



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.548/2024

“Dispõe sobre concessão de FÉRIAS à servidor que especifica”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **José Aparecido Pereira**, portador da cédula de identidade RG 28.095.441-4 e CPF 180.931.378-31, servidor municipal, ocupante do cargo de **Diretor do Departamento de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 03/09/2024 a 02/10/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 26 de agosto de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"